



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

PORTARIA CRT-RN Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Declara ponto facultativo quinta-feira, dia 28 de março de 2024.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte-CRT-RN o dia 28 de março de 2024, quinta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN